pelos Vereadores Ennio Mendes de Siqueira, Luis Carlos dos Santos e Vicente Naime). Nada mais havendo a ser tratado, em nome de Deus, foi encerrada a reunião.

Ata da Quarta Reunião Ordinária do Décimo Período de Reunião da Câmara Municipal de Baraúnas, da Sessão Legislativa de mil, novecentos e noventa e oito. Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano em curso, reuniram-se no Plenário "Dr. Orlando Maciel" os Vereadores: Eduardo Luis Naomi – Presidente, Sebastião dos Santos Vieira – Vice-Presidente, Paulo Antônio Cerqueira – 1º Secretário, Luis Carlos dos Santos – 2º Secretário, Edson Costa da Silva – 1º Tesoureiro, Jair Costa – 2º Tesoureiro, João Batista de Rezende, Edson Alves de Moreu, Nilson Teodoro de Carvalho, Ennio Mendes de Siqueira, Alvaro Eustáquio Pedrosa, Evandro Constantino Lacerda, Vicente Naime, Casimiro da Silva, Hélio Mateus da Silva, Camilo Martins Fonseca e Sebastião Paulo Torres. Havendo o quorum

foi lida e aprovada. O Secretário fez a leitura das correspondências recebidas: informação do Coordenador do SEBRAE de Bauru; informação da Tele Imóveis; convite para a Mostra de Artes na Igreja do Rosário; agradecimentos do Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Sr. Paulo Teodoro de Carvalho, convite para a 12ª reunião ordinária do SINE; ofícios nºs 072/98 ao 074/98, do Secretário M. Saúde, fazendo informações; ofício nº 077/98, do Secretário M. Saúde, fazendo-se licitação. Nenhum projeto deu entrada na Casa. Nas comunicações da Mesa, o Vice Presidente usou da palavra para chamar a atenção dos Vereadores para uma reportagem que assistiu na TV Bandeirantes, onde o deputado Pimenta da Veiga disse que iria brigar para que ocorresse no Brasil uma reforma partidária, defendendo a existência de três ou quatro, no máximo, partidos no país. Sugeriu que a Câmara enviasse um ofício de apoio às idéias do deputado e que ele se empenhasse junto aos demais deputados para que de fato aquilo acontecesse. Depois, lamentou que justamente por causa de tantos partidos, Bauru ficou mais uma vez sem um representante na Assembléia Legislativa, apesar da votação recebida pelos candidatos. O Vereador Cláudio Bertonheira Baeza sugeriu que aquela idéia fosse divulgada para as outras Câmaras. O Presidente, ao seu tempo, disse que ficou surpreso ao ler naquele último fim de semana a matéria publicada pelo jornal Tribuna de Bauru que tratava sobre a decisão do prefeito com relação ao veto ao projeto que alterava a composição do Conselho Municipal de Saúde, veto derrubado pela Câmara. Disse que o jornal distorceu os fatos, porque na verdade o Prefeito não promulgou a matéria mantida pela Câ-

mara e o Presidente, seguindo o que era estabelecido pela Lei Orgânica do Município, a promulgou no prazo devido, e o prefeito entrou na justiça contra a decisão da Câmara. Disse que havia entrado já em contato com o diretor do jornal e iria preparar juntamente com o vereador Edson Costa da Silva, o direito de resposta da Câmara. Disse que estariam defendendo os interesses da casa, uma vez que os vereadores vinham agindo somente em favor de todos e do seu povo, mas infelizmente não estavam sendo atendidos pelo Executivo. Ressaltou que a decisão da Câmara vinha ao encontro da decisão da conferência municipal de saúde. Participou aos vereadores que o advogado contratado pela Câmara iria contestar a ação proposta pelo prefeito. O vereador Edson Costa da Silva disse que a reportagem era uma mentira, um absurdo e um absurdo, porque o juiz não rejeitou, sequer havia apreciado a matéria foi promulgada pela Câmara, e o Presidente não sancionou uma matéria sem que ela estivesse nos trâmites legais. Disse que o prazo legal foi observado e o Presidente cumpriu a Lei Orgânica e o Regimento Interno. Disse que o jornal deveria ter se preocupado em saber se o que lhe foi passado era verdade ou mentira. O vereador Cassimiro da Silva disse que o jornal fazia acusações ao Presidente como se ele estivesse legislando sem o conhecimento, por ignorância. Falava que era uma atitude que depunha contra a Câmara, especialmente contra o Presidente. O Presidente disse que ficou chateado com aquela situação porque ficaram querendo fazer um trabalho transparente, envolvendo todos os segmentos da comunidade, mas a imprensa não divulgava aquilo e quando saía não relatava a verdade. O vereador

segunda parte dos trabalhos, foram discutidos e votados os seguintes projetos: (a) Em primeira discussão e votação: (1) Projeto de Lei nº 033/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Altera o artigo primeiro da Lei nº 2.412, de 04 de maio de 1998, que altera a Lei nº 1718, de 06 de abril de 1989, que dispõe sobre áreas específicas de estacionamento mediante remuneração (Área Azul), quanto à distribuição da arrecadação bruta, autorizando a terceirização da prestação dos serviços, e dá outras providências". O Vereador Evandro Castanheira Macedo requereu regime de urgência para a matéria, justificando que aquele serviço era necessário para melhorar o trânsito em Ilhéus. O requerimento foi aprovado. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira disse que aquele era mais um projeto importante para a cidade e ele queria ver se seria posto em prática. O Vereador Edson Costa da Silva alertou que a Câmara ficaria impossibilitada de acompanhar aquela concessão de serviços, uma vez que daquela forma como a lei seria alterada não obrigava que as firmas fossem sem fins lucrativos e, com certeza, haveria interesse muito grande de firmas de outras cidades e até mesmo de outros Estados, em explorar o serviço, que era altamente lucrativo. Pediu ao Presidente que, se fosse possível, nomeasse uma comissão especial para acompanhar aquela concessão. O Presidente disse que poderia ser a mesma comissão que acompanhara os trabalhos para a concessão do serviço de transporte coletivo urbano. Lembrou que o Vereador Nassimiro da Silva, que era da comissão, entregou à Presidência a relação de estudos das linhas de ônibus que poderiam ser alteradas a pedido dos Vereadores, e estava à disposição de todos na Secretaria ou com ele. Em seguida, o Projeto foi posto em votação e aprovado à

unanimidade. No próximo momento, o Vereador Evandro Castanheira Macedo requereu ao Presidente que, com a aprovação do Plenário, invertesse os trabalhos e passasse pelas Comissões Permanentes o Projeto de Lei nº 023/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Descaracteriza imóvel público situado neste Município, na esquina da Avenida JK com a rua Joaquim Caetano, com área de 412m² e dá outras providências", uma vez que era de interesse da Associação Comunitária Católica Getsêmani, com vários representantes presentes no Plenário, que queriam acompanhar a sua tramitação. O requerimento do Vereador foi aprovado e o Presidente explicou aos visitantes que primeiro a Câmara deveria votar o projeto de descaracterização da área, que era aquele, para depois de sua aprovação apreciar o de doação, que era o nº 024/98. O Projeto passou pelas comissões permanentes, recebendo seus pareceres, que foram discutidos, votados e aprovados, cada um ao seu tempo. O Presidente voltou a explicar que aquele projeto estaria na ordem do dia da próxima reunião, para a primeira discussão e votação. Em seguida, o Vereador Ermio Nerdes de Siqueira alertou a todos os Vereadores que o Vereador Cassimiro da Silva chamou a sua atenção para o fato que se a concorrência para o serviço de transporte coletivo urbano não fosse concluída a tempo, a Empresa Metrópole continuaria por dois anos ou mais, o que significaria que o Prefeito estaria pagando a ela pelos favores políticos que prestou-lhe na época das eleições. O Vereador Cassimiro disse que enviou o processo da licitação para o serviço de transporte coletivo urbano para o Dr. Antônio Marcos, especialista naquele tipo de concorrência, e o enviou também para o departamento jurídico de várias empresas, para ade-

realidade econômica e financeira. Disse que o processo estava pronto e os editais ficaram a cargo do Chefe do Executivo. Esclareceu que o contrato com a Empresa Metrópole havia sido prorrogado até o próximo dia trinta e um de dezembro e se não fosse realizada a licitação, seria prorrogado automaticamente por mais dois anos, no mínimo. Ressaltou que a licitação gerou uma grande polêmica e muitas pessoas ficaram interessadas, inclusive empresas de fora. Disse que o processo licitatório estava pronto e só faltava a publicação dos editais pelo prefeito e a realização da licitação. Falhava que deveriam levar o que estava acontecendo aos veículos de comunicação para o conhecimento da população. Concordava com o que disse o Vereador Emmio Mendes de Siqueira, e achava que existiam interesses escusos e que estavam atrapalhando a licitação. O Vereador Edson Costa da Silva disse que mais uma vez era mostrada a posição do Executivo diante das questões da cidade e era aquele o momento da imprensa divulgar o que estava acontecendo em vez de fazer reportagens mentirosas deixando mal o Presidente e os Vereadores, que trabalhavam em benefício do povo. Disse que era importante colocar nos meios de comunicação que mais uma vez emendas de importância eram loteadas para aqueles que tinham interesse apenas em sucatear ainda mais o Município. O Vereador Emmio Mendes de Siqueira sugeriu que fosse feito relatório de tudo aquilo que foi dito e mandasse publicá-lo nos jornais da cidade, como um alerta à população. O Presidente indicou o Vereador Cassimiro da Silva para elaborar a matéria, que seria paga pela Câmara. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira lembrou que o Vice-Prefeito, quando era Ve-

tema de transmissão dos sinais de TV na cidade, e no serviço de transporte coletivo urbano. Disse que a Câmara devia tomar alguma atitude porque ao contrário a população acharia que estavam ganhando com aquilo. O Vereador Nilson Teodoro de Carvalho sugeriu que em vez de uma comissão especial, deviam os Vereadores, em maioria, se reunirem com o prefeito para discutir sobre o assunto. O Presidente disse que se dependesse dele, não convidaria mais o prefeito para comparecer à Câmara, porque há muito vinham alertando sobre os problemas da cidade. Defendeu a publicação da matéria da Câmara mas por mais. O Vereador Ennio Mendes de Siqueira disse que outro assunto que deveria ser averiguado era quanto à pesquisa realizada sobre a saúde em Baixas e pediu ao Presidente que nomeasse uma comissão especial. O Presidente decidiu que ficaria sob a responsabilidade da comissão Permanente de Saúde, composta pelos Vereadores Edson Costa da Silva, Ennio Mendes de Siqueira e Hélio Mateus da Silva. O Vereador Cassimiro da Silva disse que as concessões venceram em maio e foram prorrogadas até trinta e um de dezembro de mil novecentos e noventa e oito, porque não dava tempo de promover editais. Alertou que havia pouco tempo para promover a publicação dos editais e a licitação, e achava que deviam consultar um especialista naquela área para ver se cabia prorrogação. O Vereador Ennio Mendes de Siqueira quis saber se com a publicação dos editais seria suspensa a prorrogação da concessão. O Vereador Cassimiro da Silva explicou que a empresa tinha aquele prazo e se ela ganhasse a concorrência não haveria problema, mas se ela perdesse, levaria algum tempo até que a vencedora do certame

que a solução seria prorrogar mais uma vez ou exigir que o Prefeito fizesse aquilo no mais curto espaço de tempo possível. O Presidente disse que dentro de poderia a comissão especial, que se achasse necessário, poderia contar com assessoria para aquele caso. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira achava que toda a Câmara deveria se reunir com o Prefeito para que ele tomasse uma decisão sobre o assunto. O Vereador Cassimiro da Silva disse que o importante era que a população não ficasse sem o serviço. Finalizando, o Presidente perguntou se todos os Vereadores concordavam que a matéria, redigida pelo Vereador Cassimiro da Silva, fosse publicada na Tribuna de Ilhéus e que, após aquela publicação, todos se reunissem com o Prefeito para que tomasse uma decisão. Todos concordaram. Seguindo a ordem dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 039/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Acrescenta parágrafo terceiro ao artigo 45 da Lei nº 2.430, de 20 de julho de 1998, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Público do Município de Ilhéus e dá outras providências" foi posto em 1ª discussão e votação, e o Vereador Flávio Eustáquio Barbosa requereu regime de urgência para a matéria, o que foi aprovado. Em votação, o projeto foi aprovado à unanimidade. Também foi posto em 1ª discussão e votação o projeto de lei nº 038/98 (Autoria do Chefe do Executivo) que "Dá nova redação ao artigo 17 da Lei nº 2.312, de 03/03/98, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal de Ilhéus e dá outras providências". O Secretário fez a leitura da justificativa do projeto, a pedido do Presidente. O Vereador Edson Costa da Silva disse que ecolo-

Disse que enquanto havia a necessidade de se criar novas salas de aulas para comportar tanto os alunos da zona urbana como os da zona rural, o Prefeito, ao fim do ano vendo a situação difícil, estava gastando dinheiro pagando pó-de-giz para professoras e monitoras da zona rural, que mereciam, mas deviam ser vistas as prioridades. Disse que o Prefeito estava gastando rápido, na tentativa de atingir os 25% que deveriam ser destinados para a educação, e com aquilo faltaria dinheiro para pagar o funcionalismo, os fornecedores, etc., porque teria de gastar o dinheiro todo até o final do ano e evitar uma intervenção federal no Município. O Vereador Ennio Mendes de Siqueira disse que se o prefeito quisesse, em dois meses construiria uma escola, mas faltava boa vontade, porque existiam mão-de-obra e dinheiro. O Vereador Edson Costa da Silva disse que podiam não votar os projetos do Prefeito, na esperança que ele construísse as escolas. Observou que estavam de novo numa situação difícil, como na rotação da concessão da ajuda de custo para as ex-diretoras. Reconheceu que as professoras e as monitoras ganharam pouco e que era direito delas o que votariam. O Vereador Cassimiro da Silva disse que de qualquer forma estariam sendo responsabilizados e, então, sugeria que fosse feita uma emenda ao projeto para que não tivesse efeito retroativo. O Vereador Edson Costa da Silva disse que achava justo que se pagasse, mas aquele não era o momento. O Presidente disse que achava que deviam considerar o benefício, e o Prefeito que o cumprisse. O Vereador Edson Costa da Silva observou que a lei foi sancionada e publicada em setembro e em novembro deveriam pagar o aumento a todas as professoras, o que significaria um aumento pela de pagamentos. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira disse que estava há muito tempo preocupado com a dívi-

da do Município, que aumentava a cada dia. Achava preocupante a situação e muitas atitudes o prefeito deveria ter tomado, mas não as tomou. O Vereador João Batista de Resende disse que as professoras e as monitoras da zona rural eram funcionárias sacrificadas e mesmo assim trabalharam com dedicação. Disse que à Câmara cabia apreciar o projeto e ao Prefeito cumpri-lo. Concordou que era uma situação difícil e que merecia a consideração da Câmara. O Vereador Edson Alves de Moura concordou com o Vereador João Batista de Resende e ressaltou o trabalho que era feito no núcleo da Fazendinha pelas professoras e monitoras, que com o dinheiro do próprio bolso buscavam melhorias para a escola. Pediu o apoio dos Vereadores para aquele projeto. O Vereador Jair Costa disse que também conhecia de perto as dificuldades daquelas que trabalhavam nas escolas da zona rural, e votava a favor do projeto. O Vereador Nilson Teodoro de Carvalho disse que também se preocupava com aquela situação difícil, e achava que as professoras deviam ser valorizadas, mas não era a hora. Disse que o prefeito deveria se cuidar. O Vereador Sebastião Carlos Torres disse que realmente aquela era uma situação difícil, porque de um lado tinham de cortar despesas, mas por outro o Executivo aumentava as despesas. Achava que as professoras tinham de ser bem remuneradas, mas infelizmente o Município estava passando por uma situação difícil, por culpa da administração e não delas. Disse que a Secretária da Educação fez um trabalho sem um levantamento prévio das despesas, onerando o Município. Achava justo aquele aumento para as professoras, mas observou que depois po-

professoras da zona urbana. Disse que a classe era espoliada e merecia o benefício. O Vereador Edson Costa da Silva disse que em momento algum se colocou contra o projeto e iria votar a favor porque o achava justo, mas gostaria que a Câmara se comprometesse em ser mais rigorosa na apreciação dos projetos que gerassem gastos para o Município. Disse que corriam o risco de tornar Câmaras ingovernável, não só para aquela administração, mas para as futuras também. Disse que poderiam apreciar aqueles projetos que envolviam pequenos gastos e que fossem justos, como aquele. O Vereador Ennio Mendes de Siqueira disse que ninguém era contra aquele projeto, mas não adiantava pagar bem as professoras se não tivessem salas de aulas ou escolas. O Presidente cumprimentou os Vereadores pelos seus pronunciamentos e disse que também achava justo e merecido aquele aumento para as professoras e monitoras. Em seguida, submeteu à votação simbólica do Plenário o projeto. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira requereu regime de urgência para a matéria, o que foi aprovado. Em votação, o projeto foi aprovado à unanimidade. No próximo momento, a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas apresentou seu parecer ao Projeto de Lei nº 034/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1999", com o seguinte teor: "Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Visto a complexidade da matéria em questão, decidimos convidar a servidora Cleuza Maria Pereira, responsável pela elaboração do orçamento para 1999, que nos atendeu prontamente e esteve conosco reunida nos dias 23 e 26 deste mês. Conferimos a previsão dos percentuais exigidos por lei e constatamos que estão corretamente pre-

vistos. Questionamos sobre a existência de lei autorizativa para subvenções sociais, por existir só uma rubrica à página 40 do QDD (quadro de detalhamento de despesas), no valor de R$ 16.940,00. A servidora não respondeu, diga, mas respondeu que constou esta rubrica por engano, uma vez que não houve lei autorizativa, porque o Prefeito resolveu não dar subvenções no ano de 1999. Este é o primeiro erro de orçamento. Questionamos se todos os investimentos (despesas de capital) estariam contidos na Lei do Plano Plurianual aprovada. A servidora nos respondeu que existia algumas que não estavam, por esquecimento do Executivo de mandar uma lei modificando o plano plurianual, antes de mandar o orçamento. Então a comissão conferiu uma a uma as rubricas de investimentos (4.0.0.0 – Despesas de Capital) e verificamos muitas irregularidades: ① Estão constando no orçamento com valores maiores dos autorizados no Plano Plurianual: - equipamentos para central telefônica; equipamentos para retransmissão de sinais de TV; móveis e equipamentos para matadouro; móveis e equipamentos para Secretaria de Finanças; móveis e equipamentos para gabinete da Sec. Mun. de Qualidade de Vida e M. Ambiente; móveis e equipamentos para Secretaria de Esportes e Lazer; equipamentos para Museu da Imagem e Som; móveis e equipamentos p/ Sup. Meio Ambiente; móveis e equipamentos p/ Sec. de Capacitação e Valorização Humana; desapropriação, construção e ampliação de escolas p/ o ensino fundamental; aquisição de móveis e equipamentos para escolas do ensino fundamental. ② Não consta nenhuma autorização [illegible] Plurianual

para os seguintes investimentos: equipamentos para usina de asfalto - 30.000,00; amortização da dívida pública - 1000000,00; desapropriação, construção de prédios para crianças de 0 a 6 anos - 105.700,00; móveis e equipamentos para creches - escolas - 20.000,00; móveis e equipamentos para pré-escolas - 20.000,00; aquisição de veículo para transporte escolar - 10.000,00; construção de parques recreativos e desportivos - 20.000,00; aquisição de equipamentos para creches - 5.000,00; construção e ampliação de creches - 60.000,00; aquisição de equipamentos para o programa "Brasil Criança Cidadã" - 5.000,00; aquisição de equipamentos para assistência ao menor abandonado - 1.000,00; aquisição de imóveis para atendimento ao menor infrator - 70.000 - 70.000,00; equipamentos, digo, aquisição de equipamentos para casa de abrigo do menor - 2.000,00; aquisição de móveis e equipamentos para assistência ao idoso - 40.000,00; aquisição de equipamentos para assistência ao deficiente - 20.000,00; aquisição de móveis e equipamentos para o Fundo de Trânsito - 12.500,00. Fizemos até uma consulta telefônica ao DEFOM (Tribunal de Contas - Conceição) que nos orientou que no caso de existirem no orçamento investimentos não autorizados na Lei do Plano Plurianual, existiam duas alternativas: simplesmente cortar do orçamento estes investimentos não autorizados ou, de valer para que o Prefeito legalizasse a Lei do Plano Plurianual. Como são investimentos de grande importância para a comunidade nós, da Comissão, não achamos que simplesmente cortar estes valores, seria o melhor para a cidade. Estranhamos muito, porque no caso de construções, reformas, ampliações de escolas ou creches, deveria haver um detalhamento mais minucioso, quanto à localização, tamanho, capacidade, etc. Em -

bém achamos que um assunto tão primordial como o orçamento (livro de cabeceira dos prefeitos) não deveria ser encaminhado para o Legislativo, sem antes uma conferência detalhada pelos assessores jurídicos, secretário e assessores da área financeira, contábil, etc. Enfim, concluímos que como está, não deveria ser aprovado, uma vez que foram constatados pela comissão e confirmados pela servidora Cleuza, estes erros que julgamos graves, inclusive está na Lei Orgânica, em seu art. 149, §1º: "Nenhum investimento, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem a prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade." Plenário "Dr. Orlando Haddad", em 26 de outubro de 1998. Camilo Martins André, Evandro Castanheira Loverde, Paulo Antonio Cerqueira e Edson Costa da Silva - Vereador tesoureiro encaminhado pela comissão." O parecer foi posto em discussão e o Presidente cumprimentou a comissão pelos trabalhos, em especial o Vereador Camilo Martins André, que se empenhou na avaliação do orçamento. O Vereador Ennio Mendes de Siqueira estendeu os cumprimentos às Sras. Maria Ângela e Cleuza. O Presidente disse que o orçamento deveria ser aprovado até o dia cinco de dezembro e se devolvessem aquele projeto, o prefeito enviaria outro e os trabalhos ficariam atrasados. Disse que talvez fosse melhor sustar aquele para que o prefeito enviasse as devidas modificações. O Vereador Edson Costa da Silva disse que deviam analisar por dois ângulos: se fizessem emendas para retificar o projeto poderiam ter o ônus dos cortes; se enviassem de volta o orçamento para o

emendaram, cortando gastos, e arcaram com a responsabilidade, ou devolviam-no para o Executivo para que fizesse as alterações, o que não significava que o outro orçamento seria estudado e que não haveria novos cortes. O Presidente disse que achava que a melhor maneira seria a Câmara corrigir os "esquecimentos" do Executivo. O Vereador Nilson Teodoro de Carvalho disse que defendia a devolução do projeto ao Executivo para que fizesse as devidas alterações e o mandasse depois para a Câmara. O Vereador Sebastião Carlos Torres disse que era já de conhecimento da Câmara cortar despesas no orçamento para que o Prefeito tentasse colocar seus débitos numa condição mais ou menos aceitável, porque era importante que o orçamento se adequasse à realidade no Município. Disse que caberia à Câmara trabalhar com mais rigor naquele sentido para que aquele orçamento ficasse dentro da realidade municipal e pudessem cortar gastos. Achava que deviam fazer uma análise mais minuciosa e modificar o orçamento. O Vereador Evandro Cantanheira Baeerda disse que o projeto devia ser devolvido ao Prefeito para que o retificasse. O Presidente disse que o orçamento do Fundo Municipal de Saúde devia ter sido apreciado pelo Conselho M. Saúde antes de ser apresentado à Câmara, o que não aconteceu. O Vereador Edson Costa da Silva esclareceu que o Fundo Municipal de Saúde tinha um orçamento independente, mas precisava estar compatível com o Plano da Saúde, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, o que não aconteceu. Informou que foi feita denúncia à promotoria pública sobre o atropelamento do Conselho, que não era ouvido. Solicitou ao Promotor de Belo Horizonte, especializado na área, que analisasse a situação da Saúde em Ibiaí, e achava que não demoraria muito para ser

ser uma auditoria. Achava que a Câmara deveria ter cuidado. O Presidente decidiu, com a aprovação do plenário, devolver os dois projetos de orçamento ao Prefeito para que fizesse as devidas alterações, e disse que a Câmara estaria pronta para apreciá-los, convocando até reuniões extraordinárias, se fosse preciso. Em seguida, foi posto em discussão, para a primeira votação, o Projeto de lei nº 035/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Concede isenção de custo às ex-diretoras, que menciona, de escolas públicas estaduais municipalizadas, e dá outras providências". O Vereador Edson Costa da Silva disse que deviam pensar que o Executivo só aplicava na educação 18% (dezoito por cento) da receita e estava com uma dificuldade muito grande para atingir os 25% (vinte e cinco por cento) que eram estabelecidos por lei. Disse que aquele projeto era uma tentativa para atingir aquele percentual, porque não via tempo para gastar aquele percentual de outra forma, como em obras e tudo mais. Disse que recebeu um pedido da Secretária da Educação, como representante da Câmara no Conselho Municipal de Educação, que ao atingir aquele percentual pensassem nas escolas que deveriam ser construídas, uma vez que foi cadastrada uma quantidade grande de alunos e não tinham onde educá-los; precisavam construir uma escola no Água Limpa e núcleos rurais. Alertou que aquele projeto não atendia ao que realmente era necessário. O Vereador Emmir Mendes de Siqueira disse que era contra a matéria porque tratava de uma obrigação do Estado. O Vereador Camilo Martins André disse que as diretoras eram do Estado e quando as escolas foram municipalizadas o Estado poderia deixá-las no seu Quadro, mas no cargo de professora, e a Prefeitura

teria de contratar diretoras naquele valor assumido, o que onerava para o Município. Explicou que pelo projeto, o Município teria uma complementação. O Vereador Edson Costa da Silva disse que se a Casa recusasse aquela ajuda de custo, o prefeito teria obrigado a gastar em outros locais. O Vereador Carmilo Martins André disse que o prefeito faria uma complementação ao que elas recebiam, de mil, cento e vinte e oito reais. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira disse ainda tinha dúvidas sobre o projeto. O Vereador Edson Costa da Silva deixou claro que a Secretária pediu que a Câmara influenciasse o prefeito a gastar os vinte e cinco por cento na construção de novos núcleos escolares, tanto na zona rural como na urbana, que pudessem comportar as crianças cadastradas em 1998. Em momento algum falou no assunto sobre as diretoras. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira quis saber se aprovando aquela ajuda de custo para as ex-diretoras não faltaria dinheiro para a construção das escolas. O Vereador Edson Costa da Silva explicou que eram apenas três diretoras que receberiam dez meses retroativos e ele achava que o recurso que seria usado não impediria a construção das escolas, e era um direito das diretoras. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira disse que ficou satisfeito com os esclarecimentos. O Presidente pediu que o Secretário fizesse a leitura da justificativa do projeto. Depois, disse que a reclamação era porque a ajuda teria efeito retroativo, mas a culpa era da assessoria do prefeito, que não preparou a matéria a tempo. O Vereador Emmio Mendes de Aguiar reafirmou que as diretoras ganhavam mil, cento e vinte e oito reais além do que recebiam do Estado. O Vereador Edson Costa da Silva concordou com o Vereador. O Presidente também concordou e disse que poderia ser feita uma emenda ao Projeto para que o valor da ajuda de custo não ul

ultrapassasse o valor dos vencimentos de uma diretoria do Município. O Vereador Edson Costa da Silva pediu vista ao projeto até que a emenda fosse estudada. Em seguida, passou pelas Comissões Permanentes e foi determinado para a ordem do dia da próxima reunião, para a primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 028/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Descaracteriza a destinação de bem público imóvel e dá outras providências". O Projeto de Lei nº 029/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Autoriza o Prefeito Municipal a doar ao Clube de Radiomadores de Minas Gerais, imóvel que menciona e dá outras providências" foi sustado pela Mesa, porque dependia da aprovação e sanção do Projeto de Lei nº 028/98. Continuaram ainda sustados pela Mesa o Projeto de Lei nº 026/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Extingue a contribuição do Município de Lavras para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público", até que os servidores públicos municipais se manifestassem àquele respeito, e o Projeto de Lei nº 037/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Dispõe sobre os atos de limpeza pública e dá outras providências", até que a Fundação Pró-Defesa Ambiental se manifestasse. A Mesa deferiu os seguintes requerimentos para que fossem oficiados às autoridades competentes: (a) do Vereador Cassimiro da Silva: pedindo a pavimentação asfáltica da rua Cel. Alvim de Menezes, no Bairro Jardim Floresta (subscrito pelo Vereador Paulo Antônio Siqueira); (b) do Vereador Evandro Costa Moreira Loureiro: pedindo operação tapa-buraco no calçamento das ruas Azarias Ribeiro com Joaquim Caetano, na altura do nº 527; pedindo a limpeza das manilhas sob a ponte localizada na entrada da região denominada Bauxília; pedindo a pavimentação de mais

soltos pelas ruas da cidade (subscrito pelo Vereador Paulo Antônio Pereira); pedindo operação tapa-buraco na rua Fernando Pereira, em frente ao nº 226, diga, nº 266; pedindo a recuperação do calçamento de paralelepípedos da rua Severiano Sieruulli, próximo à quadra da CNEC; pedindo a construção de dois mata-burros na localidade denominada Imbesal; (c) do Vereador Ennio Mendes de Siqueira: pedindo a relação de todos os pagamentos efetuados pela Prefeitura, dia a dia, desde o mês de janeiro, discriminando os beneficiários e os valores respectivos; lamentando pela demora na conclusão das instalações do semáforo na esquina da Av. Pedro Salles com a Dr. Gammon (subscrito pelo Vereador Paulo Antônio Pereira); pedindo a transferência do ponto final de ônibus que atende aos moradores do Bairro Novo Horizonte para a Praça Dr. José Esteves, próximo à estação ferroviária; (d) do Vereador Hélio Mateus da Silva: reiterando pedido de pintura dos redutores de velocidade; reiterando pedido de passagem de caminhão (caminhão basculante) de lixo, após as 18:00 horas, para apreensão dos animais que perambulam pelas ruas do Bairro Pitanguí (subscrito pelo Vereador Paulo Antônio Pereira); reiterando pedido para que as cestas básicas voltassem a ser distribuídas aos servidores públicos municipais; pedindo operação tapa-buraco na rua Paulo Menicucci, no Bairro Nova Aparecida (subscrito pelo Vereador Paulo Antônio Pereira); pedindo a recuperação da Praça Rua da Serra, no Bairro Pitanguí (subscrito pelo Vereador Paulo Antônio Pereira); (e) do Vereador Luis Carlos dos Santos; pedindo operação tapa-buraco na rua Desembargador Edésio Fernandes, próximo ao nº 421, no Bairro Monte Líbano (subscrito pelo Vereador Paulo Antônio Pereira); pedindo operação tapa-buraco na rua Primeiro de Maio, entrando no Bairro Jardim das Acácias (subscrito pelo Vereador Ennio Mendes de Siqueira); pedindo o recapeamento asfáltico da rua

Francisco Xavier, na Vila São Francisco (subscrito pelos Vereadores Ennio Mendes de Siqueira e Paulo Antônio Cerqueira); pedindo a instalação de um telefone público no Distrito de Charneca, localizado na BR 265, Km 143, próximo ao terreno do Parque de Exposições; pedindo informação sobre o setor e o horário de trabalho da servidora pública municipal Sra. Maria Leila Resende Fonseca, bem como sobre o valor de seus vencimentos; pedindo a agilização das obras da rede de esgoto no Bairro Vila Rica (subscrito pelos Vereadores Ennio Mendes de Siqueira e Paulo Antônio Cerqueira); (f) do Vereador Nilson Teodoro de Carvalho: pedindo a restauração da rede de esgoto da rua João Mesquita, próximo ao nº 91; (g) do Vereador Paulo Antônio Cerqueira: pedindo cópia da planta do aeroporto de Barras ou dados técnicos oficiais como: metragem, capacidade do hangar, etc.; pedindo a colocação de postes de iluminação pública no Bairro Jardim América (subscrito pelo Vereador Nilson Teodoro de Carvalho); pedindo informação a respeito da data de chegada dos ônibus e gabinetes odontológicos que foram doados pelos Estados Unidos; pedindo a colocação de placas indicativas de maiores proporções na rua Barbosa Lima, sentido rua Francisco Sales, próximo ao Grupo Firmino Costa, proibindo seguir em frente e virar à esquerda; pedindo a indicação de horário nas placas permitindo o estacionamento somente para deficientes em frente ao INSS; pedindo a construção da rede de esgoto nas ruas do Bairro Jardim América, que ainda não contaram com aquela melhoria (subscrito pelo Vereador Nilson Teodoro de Carvalho); pedindo o estudo da possibilidade para instalar um aparelho de raio X dentro do próprio Hospital do Coração, para atender os pacientes que recorriam ao Pronto Socorro

Municipal; Nada mais havendo a ser tratado, em nome de Deus, foi encerrada a reunião.

Ata da primeira reunião ordinária do décimo primeiro período de reuniões da Câmara Municipal de Laranjas, da sessão legislativa de mil, novecentos e noventa e oito.

Aos três dias do mês de novembro do ano em curso, reuniram-se no Plenário "Dr. Orlando Haddad" os Vereadores: Eduardo Luis Marani - Presidente, Sebastião dos Santos Vieira - Vice-Presidente, Paulo Antônio Cerqueira - 1º Secretário, Luis Carlos dos Santos - 2º Secretário, Edson Costa da Silva - 1º Tesoureiro, Jair Costa - 2º Tesoureiro, João Batista de Resende, Edson Reis de Moura, Nilson Teodoro de Carva-